



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 08/2024.

OBJETO: Celebração de termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Nonoai-RS, CNPJ nº 91.567.974/0001-07 e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº12.149.188/0001-13, o qual tem por objeto a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante repasse financeiro para pagamento de despesas com oficinas de Ginástica Laboral, Natação/Hidroginástica e Inclusão Digital e Eventos/Bailes, direcionadas aos idosos, aprovado pela Resolução nº002/2024 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Nonoai (em anexo), sendo o valor para pagamento de profissionais, realização de cursos, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo e autorizado pela Lei Municipal nº3.760/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária:

1401 – Encargos Gerais
Proj.Ativ. **2194** – Manutenção das atividades do Fundo do Idoso
Cód. **335041000** – Contribuições.
Cód. Reduzido - **687**

VALOR: R\$69.480,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura e vigorará por 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado, conforme previsto no Plano de Trabalho.

Nonoai-RS., 11 de dezembro de 2024.

NONOAI - RS

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

IGUALDADE

PROGRESSO